

Representação Política:

significação de representatividade política para o vereador no município de Fortaleza.

Adriana Soares Alcântara

Mestre em Planejamento em Políticas Públicas - UECE

Hermano Machado Ferreira Lima

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN

Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da UECE

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo investigar os significados de representação política para o vereador do Município de Fortaleza, estudando o conceito de representação a partir de autores clássicos e contemporâneos em conjunto com os dados estatísticos retirados do site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e das informações extraídas dos arquivos da Câmara de Vereadores de Fortaleza. Procurar-se-á construir o perfil dos vereadores a partir da análise de suas proposições legislativas e da fala de alguns entrevistados durante a pesquisa investigando qual o papel que o vereador acredita desempenhar junto ao corpo de eleitores que o escolheu e perante a cidade em que ele trabalha.

Palavras-chave: Representatividade. Participação. Poder Legislativo Municipal. Cidadania.

Abstract

The present work aims to investigate the meanings of political representation for the city councilor of Fortaleza, studying the concept of representation from classical and contemporary authors together with the statistical data taken from the site of the Regional Electoral Tribunal of Ceará and the information extracted from the archives of the City Council of Fortaleza. It will be tried to construct the profile of the councilmen from the analysis of their legislative proposals and the speech of some interviewees during the research investigating what the role that the councilman believes to play next to the body of electors that chose it and before the city in which he works.

Keywords: Representativeness. Participation. Municipal Legislative Power. Citizenship.

Introdução

A década de 1990 marcou um período de profundas mudanças na gestão pública do Brasil, com um amplo conjunto de reformas necessárias à sociedade em função da introdução das garantias que a Constituição Federal de 1988 anunciou. Direitos individuais e coletivos, sociais e políticos trouxeram novas garantias para os indivíduos, bem como novas tarefas para o Estado. A Administração Pública adotou outro modo de relacionar-se com o indivíduo, com ações que vêm se aprimorando com o passar dos anos. A implementação de políticas públicas, o seu monitoramento, com as devidas fiscalização e avaliação, é novidade datada dos fins do ano 1990, que em alguns casos, vem contribuindo para o melhor desempenho das administrações públicas e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos cidadãos. Em paralelo à implementação das políticas públicas, observa-se um crescente no que diz respeito à participação da população, o que se faz essencial para o bom alcance e desempenho das gestões.

A participação, entretanto, deve ser algo que vá além do simples ato de votar, passando antes pela consciência de cada cidadão do que lhe é de direito e de suas obrigações enquanto participante da comunidade, do município, do Estado e do País.

Hoje, após o *impeachment* de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer ao cargo de Presidente da República, o país vive um momento delicado, administrativa e politicamente falando. A relação estabelecida entre eleitos e eleitores, já em crise há algum tempo, está em franca decadência diante dos escândalos diários que envolvem a classe política, seu modo de agir e a falta de responsabilidade perante os desvios de recursos públicos recentemente divulgados pela imprensa. Segundo dados divulgados pela GfK Verein¹, no ano de 2016 a classe política obteve a menor avaliação de credibilidade entre os profissionais cotados. Os bombeiros obtiveram um índice de confiança de 90%, percentual que não se altera desde o ano de 2014. Entre 32 grupos profissionais pesquisados, a classe dos políticos no Brasil tem a credibilidade de 6% da população. O Presidente da República enfrenta o maior desgaste político já visto desde 2003 e sua rejeição está na casa dos 95%.

Necessário se faz, portanto, um estudo aprofundado sobre a democracia exercida no Brasil, suas características e a crise que parece ter se instaurado na democracia liberal representativa que vige no País.

Saber quais as práticas democráticas que elevariam a qualidade da democracia no Brasil, começando por uma prática individual, do bairro, do município, do representante eleito pelo povo; o que é representação; e quem se sente representando são questões abordadas no presente artigo,

¹ A GfK Verein é uma entidade sem fins lucrativos que divulga a cada dois anos pesquisa nessa área. http://www.gfk.com/fileadmin/user_upload/dyna_content/BR/documents/reports/Trust_in_Professions_2016_Brazil_POR_v1.pdf. Acesso em 13 de janeiro de 2018.

desenvolvido a partir de dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Políticas Públicas, na Universidade Estadual do Ceará, tendo como tema o significado de representatividade política para o vereador no município de Fortaleza.

Inicia-se o presente artigo com a delimitação teórica do termo representação, passa-se à análise da composição da Câmara Municipal de Fortaleza, sua organização a partir do Regimento Interno e das disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, a classificação didática dos vereadores em grupos com pontos em comum e a divisão por natureza das proposições legislativas feitas pelos parlamentares até o mês de novembro de 2017, com um breve indicativo de sua importância para a representação.

Espera-se, ao final, traçar um esboço do estudo feito na dissertação referida anteriormente, apontando seu objeto e como a pesquisa se desenvolveu ao longo do mestrado, procurando definir o conceito de representatividade política para os vereadores de Fortaleza e analisar a natureza do vínculo estabelecido entre os representantes e os representados e a importância do poder local na construção do Município.

1. O conceito de representação

O Brasil é um Estado Democrático. Esta afirmação possui desdobramentos vários em torno do próprio conceito de Democracia e dos meios utilizados para assegurar o seu pleno exercício. Falar em democracia é falar em representatividade, participação, direitos políticos, partidos políticos, eleições, poder legislativo municipal.

Não se olvida que a palavra democracia passa pelo conceito de política e de agente político. Kuschner (2007, p. 9) afirma que “toma a política e a sociedade em geral, como fruto da ação coletiva, isto é, de uma rede de pessoas que interagem e se influenciam reciprocamente por meio de relações complexas e dinâmicas”. Segundo a antropóloga, existem na política múltiplos mundos que variam de acordo com o contexto etnográfico que se utiliza. Esses vários mundos podem ser definidos a partir de cada observador: o eleitor desiludido com a corrupção que afronta o País pode pensar e agir bem diferente daquele que, engajado em movimentos sociais, mantém acesa a esperança de que dias melhores virão. A ação ou a omissão refletem opiniões diversas dos indivíduos sobre o comportamento dos políticos, sobre a política, a administração pública, as funções dos três poderes e o papel de cada político enquanto ator social.

Azevedo Abreu (2007) estabelecendo as diferenças entre os conceitos de representação em Rousseau e Hannah Arendt, distingue os conceitos de estado de natureza para ambos e identifica o que e quais seriam os artifícios utilizados na representação para cada um deles afirmando que para Arendt a participação seria necessária sem a exclusão da representação. Define a impor-

tância dos atores políticos e daqueles que seriam os espectadores para Hannah Arendt, com lugares e papéis definidos e com respeito à pluralidade de pensamentos. Conclui a autora que

Do ponto de vista político, a principal crítica de Rousseau à representação se dá no interior de sua defesa da unidade do corpo soberano. Nesse sentido, para ele a representação deve estar ausente para que possa estar presente a unidade da comunidade política (...) A representação, nos dois sentidos, tanto de mandato político quanto de “aparecimento em público” são obstáculos para a unidade social e política. (...) Hanna Arendt, quando critica a representação política como delegação de poderes a representantes, parece ter como alvo principal o sistema representativo partidário, que traz para dentro da política o interesse e, portanto, retira dela a espontaneidade. Quanto à representação no sentido de “aparecimento” em público, esta é necessária, justamente porque aí os atores políticos, que já se tornaram iguais pela existência de leis que delimitam o espaço político, podem se singularizar e se distinguir em público. (AZEVEDO ABREU, 2007, pp. 192/193)

Para Hobbes (s/d), o estado de natureza seria aquele em que dominariam as paixões e a insegurança destoando do estado de felicidade conceituado por Rousseau, violentamente agredido pela propriedade, daí a necessidade do contrato social, com o objetivo de preservar as vidas dos indivíduos que transferem a outrem os seus poderes. A soberania seria indivisível e irrevogável resultante da sociedade civil organizada. Os homens fariam, por consenso, um pacto por uma representação da vontade de todos. Para a teoria da representação hobbesiana existem, na leitura feita por Leivas (2005), dois componentes essenciais: a teoria da pessoa e a teoria da autorização.

Entende o autor que, em Hobbes

O representante é então o portador legítimo da pessoa artificial do Estado, quando a pluralidade de vontades individuais se metamorfoseia numa única vontade, ou seja, numa vontade política pública que é a vontade que é própria do estado soberano moderno. (LEIVAS, 2005, p. 276)

No pensar de John Locke, o direito divino é contestado e ressalta-se a ideia de liberdade e igualdade natural dos homens. Em seus dois tratados sobre o governo que, de forma alguma, podem ser estudados separados, o autor tenta estabelecer outra fonte do poder político que não a transmissão divina, rejeitando a fundamentação do poder político na autoridade paterna de Adão. Refuta as ideias firmadas na obra O Patriarca, de Filmer e indica o Poder Legislativo como sendo o poder supremo e que as leis expressas e acatadas deveriam garantir a segurança dos indivíduos.

As leis, segundo Locke, são o principal instrumento para assegurar o usufruto da propriedade em paz e segurança. Interessante o modo que encontra de classificar as formas de sociedade política. Baseando-se no sujeito que elaborará as leis, a democracia seria aquela em que os funcionários designados pela própria comunidade são encarregados de fazer e executar as leis; a oligarquia seria aquela em que o poder de elaborar as leis estaria nas mãos de um pequeno número de homens seletos e de seus herdeiros e sucessores e, por fim, a monarquia, na qual apenas um homem tem esse poder. Para Locke², “o Poder Legislativo é o poder supremo em toda comunidade civil, quer seja ele confiado a uma ou mais pessoas, quer seja permanente ou intermitente”. Chama atenção, entretanto, para o perigo da arbitrariedade por parte dos escolhidos para legislar. Para o contratualista, há uma transferência de poderes aos representantes que legislarão por leis estabelecidas e promulgadas com a finalidade de proporcionar o bem do povo representado.

Bobbio (2000) faz a distinção entre a democracia dos antigos e a democracia dos modernos apontando, para tanto, duas diferenças. Para o autor, a democracia dos antigos era aquela exercida na praça, de modo direto, na qual todos os que podiam participar decidiam sobre questões que diziam respeito ao modo de viver em sociedade, referiam-se à polis. Essa forma de democracia – do governo direto do povo, em respeito literal à definição da palavra, lhe atribuiu durante muito tempo, um juízo negativo, a partir da responsabilização do povo pelos males que afligiam as cidades. Bobbio cita Platão, Aristóteles e Hobbes como partidários dessa concepção de que o povo deveria ter representantes e anuncia como sendo o diferencial da democracia moderna a representação.

Destaca o autor (2000, p. 174) que “a democracia de hoje é uma democracia representativa às vezes complementada por formas de participação popular direta; a democracia dos antigos era uma democracia direta, às vezes corrigida pela eleição de algumas magistraturas”.

E acrescenta

Hoje, “democracia” é um termo que tem uma conotação fortemente positiva. Não há regime, mesmo o mais autocrático, que não goste de ser chamado de democrático. A julgar pelo modo através do qual hoje qualquer regime se auto-define, poderíamos dizer que já não existem no mundo regimes não democráticos. Se as ditaduras existem, existem apenas, como dizem os autocratas, com o objetivo de restaurar o mais rápido possível a “verdadeira” democracia, que deverá ser naturalmente, melhor do que a democracia suprimida pela violência. (BOBBIO, 2000, p.375)

A representação é a opção disponibilizada e parece aproximar a população aos homens públicos que cuidam dos bens destinados à coletividade. Para que a representação se concre-

2 A publicação da obra O segundo tratado sobre o governo civil data de 1690.

tize, existem nos países democráticos, dentre eles o Brasil, os processos eleitorais que ocorrem de forma periódica com eleições majoritárias e proporcionais para os cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos Municipais, no primeiro caso e Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e Vereadores, no segundo caso.

Para Manin et al. (2006), a alegação que liga a democracia e a representação é o fato de que os governos representativos são eleitos por pessoas livres com participação ampla. A partir desse pressuposto, com liberdade para escolher e participar na vida política, os governos tenderiam a agir de acordo com a vontade dos representados. Os autores expõem dois pontos de vista fundados primeiro no mandato, em que as eleições serviriam para escolher boas políticas e políticos que as tivessem ou se comprometessem a implementá-las. O segundo ponto de vista supõe que o político, em escolhendo políticas boas, teria a segurança de ser bem avaliado no momento da eleição. A eleição seria uma espécie de prestação de contas para quem exerceu cargos eletivos.

Manin et al. (2006) observam que

Representação é um tema de discussão porque os políticos têm objetivos, interesses e valores próprios, e eles sabem coisas e tomam decisões que os cidadãos não conseguem observar ou só podem monitorar com certo custo. Mesmo se, uma vez no cargo, os políticos possam não querer fazer nada a não ser atuar a serviço do interesse público, para serem eleitos eles podem ter que, em primeiro lugar, satisfazer certos interesses. E uma vez eleitos, podem querer dedicar-se aos seus objetivos pessoais ou a alguns interesses públicos que diferem daqueles dos cidadãos. Se eles tiverem tais motivações, eles vão querer fazer outras coisas distintas de representar a população. (MANIN et al, 2006, p. 106)

Para os autores, a história da representação política passa inicialmente por uma relação de confiança entre eleitor e partido político. O programa político, cuja importância já foi bem maior, consiste na proposição dos partidos a ser apresentada ao corpo de eleitores. Consideram, entretanto, duas hipóteses na representação por mandato: a) se as políticas propostas e defendidas pelos partidos serão mantidas pelos candidatos e b) se referidas políticas serão melhores para os eleitores.

Manin et al. (2006) apontam que

As condições sob as quais a representação por mandato ocorre são de tripla natureza; quando os interesses dos políticos e dos eleitores coincidem, quando os políticos estão motivados pelo desejo de serem reeleitos e acreditam que os eleitores vão reelegê-los se eles realizarem políticas defendidas durante a campanha, e quando políticos estão preocupados com a credibilidade de suas futuras promessas. (MANIN et al., 2006, p. 108)

A primeira condição, quando há coincidência entre os interesses dos políticos e dos eleitores, traz o seguinte: quando em campanha eleitoral, os pré-candidatos, os candidatos e os partidos políticos se utilizam de estratégias várias para sondar entre o corpo de eleitores quais as suas necessidades. O candidato a prefeito tem uma preocupação mais geral porque não será eleito por um bairro, por uma classe de pessoas.

O candidato a vereador, entretanto, passeia entre as muitas necessidades da população e às vezes se define nessa busca: o vereador de bairro se prenderá às necessidades do bairro que o elegerá em troca dessa atenção; o vereador que representa determinada categoria de profissionais se propõe a defendê-la na Câmara sempre que possível. Os interesses de ambos, representantes e representados, coincidirão por determinado tempo, mas não indefinidamente visto que as necessidades não são as mesmas, de modo que para garantir a segurança do bairro, por exemplo, o vereador pode fazer um requerimento solicitando maior presença da polícia que, por sua vez, prenderá algum parente de eleitor ou pode, ainda, comparecer à delegacia pedindo pela liberdade de alguém que foi preso por suspeita de assalto. O que acontece se esses interesses divergem?

Na segunda condição, os políticos, no afã de serem reeleitos, perseguem as proposições feitas à época da campanha e entendem que o mandato é um cheque em branco em que o eleitor depositou sua confiança e quer ver o retorno. Entre alguns dos vereadores entrevistados identificou-se a percepção de que há de existir o vínculo entre o representante e o representado. O retorno aos eleitores é unanimidade entre os entrevistados.

Na terceira condição, quando os políticos estão interessados em demonstrar que são minimamente críveis, há uma preocupação de que as propostas de campanha sejam cumpridas. A credibilidade no político não passa por uma avaliação do eleitor se a proposta é possível, é factível, mas antes passa pela análise prévia do candidato sobre a viabilidade daquela proposta.

Nesse sentido observa-se a defesa de bandeiras, por vezes impossíveis de serem realizadas, mas responsáveis pela manutenção do político no cargo por vários mandatos. Há de se levar em conta que o político eleito não é obrigado a manter as propostas feitas em campanha. Não há uma prestação de contas direta de efeitos imediatos e o representante, uma vez eleito, pode fazer o que quiser no seu mandato.

Teorias do comportamento eleitoral analisam a relação entre representantes e representados numa busca pelos motivos que justifiquem o exercício do sufrágio, pelo eleitor, e o cumprimento do mandato pelo representante político. O partido político tem importante lugar nessa análise e o seu desempenho em eleições municipais é matriz de muitas conclusões.

Hoje, o Brasil conta, segundo o site do Tribunal Superior Eleitoral, com trinta e cinco partidos políticos registrados e mais sessenta em formação. No Ceará, dos trinta e um partidos que participaram das eleições majoritárias vinte e três elegeram prefeitos.

Com relação às eleições proporcionais, dos trinta e três partidos que participaram do pleito em Fortaleza, trinta elegeram vereadores. Na Capital, dos partidos participantes, dezoito apoiavam o candidato a prefeito eleito Roberto Cláudio. Dezoito foi também o número de partidos que elegeu vereadores.

Fortaleza possui quarenta e três vereadores que representam dezoito partidos políticos, tomando como base o resultado das eleições no ano de 2016, desconsiderando, pois, as possíveis migrações partidárias que tenham ocorrido no primeiro ano de mandato. Em 2012, vinte e um partidos conseguiram eleger candidatos e, em 2008, apesar da existência de quarenta e uma vagas na Câmara Municipal, vinte e dois partidos foram representados, elegendo candidatos. Nessa busca por votos, as estratégias utilizadas são muitas e variadas e têm sofrido alteração com a inserção das redes sociais.

Observa-se que a alteração no modo de fazer campanha implica de maneira imediata na mudança no perfil do candidato e do vereador eleito e no perfil do eleitor. Difícil saber qual a ordem dessas alterações, mas é certo dizer que em busca de êxito nas urnas, os representantes carecem de se amoldar ao perfil do eleitorado, ouvindo seus pedidos e mantendo-se atentos às suas necessidades. A resposta é vista nas urnas de modo a confirmar ou não a presença do vereador nas cadeiras da Câmara.

Para Manin (1999)

Os políticos podem se preocupar tanto com as políticas quanto em serem eleitos e reeleitos. Os políticos têm preferências sobre políticas públicas se a recompensa de manter-se no cargo ou a probabilidade de se reeleger depende das políticas por eles adotadas. (MANIN, 2005, p. 108)

Considera-se na presente pesquisa, importante investigar se, para o vereador, a sua atuação possibilita a melhoria de vida da população, ou, em outras palavras, se ele se sente capaz de trazer um diferencial para a vida das pessoas, do bairro, da cidade em que exerce a vereança.

2. A câmara municipal de Fortaleza

Para Lopes (2005), a história contemporânea da política e das eleições municipais em Fortaleza começa em sete de dezembro de 1947. Neste pleito, com a eleição de vinte e um vereadores, a Câmara Municipal de Fortaleza era constituída, em sua maioria, por setores da classe média e representantes genuínos das camadas populares. Em sua tese, Lopes constrói a mudança no perfil dos vereadores de Fortaleza e a natureza da disputa eleitoral. Aponta o fim do clientelismo dirigido às bases territoriais e fixas e da crescente importância dos líderes comunitários para a eleição dos vereadores.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza consta da Resolução de nº 1589 de vinte de novembro de 2008 com alterações no ano de 2014. Nele observamos os direitos e deveres dos vereadores, em consonância com o compromisso firmado perante a Casa, a duração da Sessão Legislativa, os órgãos que compõem a Câmara Municipal e possibilidades de participação do cidadão.

Em pesquisa ao site da Câmara Municipal de Fortaleza, extrai-se do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo a quantidade de indicações, projetos de leis ordinárias e complementares que cada vereador faz, bem como seus requerimentos. A seguir apresenta-se o resumo da produção legislativa de 2017, até novembro, classificada por matéria.

Tabela 1 - Produção legislativa na Câmara Municipal de Fortaleza - ano 2017

Matéria	Quantidade
Projeto de Lei Ordinária	472
Projeto de Resolução	32
Requerimento	4.163
Recurso	3
Projeto de Lei Complementar	46
Projeto de Decreto Legislativo	42
Indicação	632
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	11
Mensagem	1
Veto	10
Protocolo da Casa	134
Total	5546

Fonte: Câmara Municipal de Fortaleza

Observa-se que a maior produção é de requerimentos que são de natureza variada, destacando-se entre eles os seguintes:

- o registro ou inserção de matéria publicada nos anais da Casa Legislativa, quando os jornais da cidade trazem notícias consideradas de interesse da cidade. Em geral, o conteúdo jornalístico cujo registro é requerido por ele diz sobre sua atuação, tem a ver com o que defende ou representa em plenário;
- o requerimento de informações, nos termos da LOM, às autoridades municipais sobre questões de interesses da cidade. Na contabilização desses, foram juntados os pedidos de elaboração de relatórios e os convites para que autoridades exponham sobre matérias que lhes são afeitas. São atos que precedem e justificam atos de fiscalização e denotam responsabilidade no agir;

- c) a solicitação de feitura de estudos sobre determinados assuntos no sentido de adotar providências;
- d) o envio de ofícios solicitando obras são os de maior número entre os vereadores de Fortaleza e são requeridos para autoridades diversas, tais como o Prefeito, Secretários Municipais, Delegados de Regionais e outras encarregadas da prestação de serviços públicos. Não significa prestação imediata, mas traduz uma satisfação a ser dada pelo vereador ao eleitorado que o procura com as queixas numeradas;
- e) realização de sessão solene para homenagear autoridade ou instituição pública;
- f) congratulações – incluídas moções de repúdio, votos de pesar e outorga de medalhas (medalha Boticário Ferreira³), e
- g) realização de audiências públicas propõe a discussão de temas os mais variados.

Considerações

O conceito de representação não varia muito entre os vereadores entrevistados, mas a sua atuação é o diferencial. Da análise da fala dos vereadores entrevistados, observa-se que o conceito de representar circula entre legislar, fiscalizar e intermediar. Cada uma das três atividades é exercida em intensidades diferentes. As proposições registradas no site da Câmara Municipal trazem uma variedade de itens que, embora estejam na atividade legislativa, não se incluem nela. Requerer informações e realização de estudos é uma função que precede a fiscalização, mas a realização de sessões solenes não. O requerimento de informações ou exposição de motivos sobre determinado assunto faz parte de suas atribuições, conforme citado na Lei Orgânica do Município.

A função de intermediar os interesses da população pode incluir os pedidos de realização de audiência pública, estes observados entre os vereadores de esquerda, num incentivo à participação da população nas decisões sobre o futuro da cidade. Os resultados efetivos da audiência pública parecem não interessar ou se perdem na burocracia da Casa. Ainda nessa função de intermediar, de servir de ponte entre os representados e a Administração Municipal entram os pedidos de melhorias para determinadas comunidades. Em sua maioria, os vereadores fazem requerimentos, dando encaminhamento aos pedidos que lhes são feitos. Mas registra-se que há a preocupação de alguns em ouvir, responder, avaliar os pedidos, escolher, enfim, qual o universo

³ A medalha Boticário Ferreira é a mais alta comenda da Câmara Municipal de Fortaleza e tem o propósito de homenagear aqueles que prestaram serviços de excepcional importância à cidade e à população.

que deve ser atendido no exercício de suas funções.

Reconhecem-se os seguintes tipos de vereador, em ratificação ao que fora exposto com muita propriedade por Lopes (2005):

- a) **vereadores de bairro** que se identificam como pertencentes e possuidores de vínculo com a comunidade, sabedores de que esse vínculo depende de sua atuação voltada para os interesses específicos daquele local;
- b) **vereadores da cidade** são a maioria eleita pela primeira vez em 2016. É um conceito novo, casado com a atuação do atual Prefeito de Fortaleza;
- c) **vereadores de categoria profissional**, estes apoiados por determinadas categorias ou grupos de pessoas e defendem os seus interesses na Câmara Municipal;
- d) **vereadores com lutas sociais**, ou seja, aqueles que abraçam bandeiras voltadas para questões socialmente discutidas, como a defesa de grupos LGBT, que delimitam espaço de forma muito marcante.

Todos os entrevistados apontam que o bom vereador deve exercer as atividades fiscalizatória e de intermediação entre a população e a Administração Municipal. A função fiscalizatória é repetida como padrão, mas, na fala de cada um, percebe-se claramente as diferentes atuações entre o vereador e o que faz oposição.

O estudo da representação política carece da análise de muitas questões. Não se tiram conclusões apenas após a feitura da presente pesquisa, mas várias que induzem a reflexões e que deixam o gosto do querer mais: a esperança do doutorado.

Kuschnir (2007) fala da importância da pesquisa etnográfica como forma de melhor entender a política e as relações resultantes das diferentes convivências, mapas e códigos de significação da realidade. Para ela

Os parlamentares atuam também como mediadores fundamentais entre diferentes níveis de cultura, servindo como tradutores e agentes entre os valores, projetos e dramas da população, de um modo geral e as esferas constituídas do poder público. Por meio da análise dessas interações, podemos entender as motivações e disposições de atores sociais cuja atividade está diretamente vinculada ao exercício e controle da autoridade e do poder em nossa sociedade. (KUSCHNIR, 2007, p. 36)

Isso mostra porque o estudo desenvolvido deu importância ao comportamento dos vereadores em plenário, à ambiência das sessões, às conversas mantidas nos corredores. Importante

para conhecer o parlamentar é a leitura do material gráfico distribuído periodicamente por ele, sua fala e pauta de defesa, bem como sua inserção nas redes sociais. O modo como ele se utiliza destas também diz muito sobre ele. Os vereadores mais atuantes mantêm páginas atualizadas e uma assessoria pronta para dar conta do retorno aos eleitores que lhes acessam de modo intenso.

O papel de intermediação é muito bem definido entre os vereadores, mas se confunde muitas vezes com o assistencialismo. A pergunta é se há como dissociar as duas coisas: os representantes ficam reféns de seus representados diante da falta de conhecimento acerca do que seria fazer política e diante da existência de miséria e necessidades por vezes tão básicas na população fortalezense. As necessidades da população são capitalizadas por alguns representantes e, de certa forma, utilizadas como pano de fundo de seus mandatos, como plataformas políticas.

As redes sociais ajudam no acompanhamento por parte dos eleitores do exercício da vereança, mas há claramente – e isso está na fala de alguns vereadores – a falta de participação da população nas decisões que afetam bairros e cidade. Os vereadores de oposição permanecem, cada um a seu modo, com a defesa de demandas coletivas, de caráter social. Instrumentos como o plebiscito, o referendo ou ainda a Tribuna Livre referida no art.112 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores quase nunca são utilizados.

A presente pesquisa deixa espaço para reflexões acerca da função exercida pelo parlamentar de Fortaleza, sobre a teoria e a prática na relação entre representantes e representados e apresenta um esboço do que pensam esses representantes acerca do exercício da representação política.

A análise das funções exercidas pelo vereador, suas proposições legislativas, na ordem de 5.546 até novembro de 2017, a intensidade no exercício de cada uma delas a depender do perfil do vereador e da sua “classificação” em cada um dos grupos nomeados são tarefas que demandariam mais tempo e uma pesquisa mais aprofundada, mas se observa que o detalhamento desse material, iniciado na dissertação de onde se extrai o presente artigo foi e é importante para o estudo da representação local e como ela se desenha na política do município. É um tema que encanta e atrai os que se atrevem a estudá-lo.

Referência Bibliográfica

ABREU, M.A. **Representação em Rousseau e Hannah Arendt**, São Paulo: Lua Nova, 72: 175-194, 2007.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010;

_____. “Será que a política ainda tem de algum modo um sentido?” In: ABRANCHES, Antônio (Org.). **A Dignidade da Política: ensaios e conferências**. Trad. Helena Martins Frida Coelho, Antônio Abranches, César Almeida, Cláudia Drucker e Fernando Rodrigues. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

AVRITZER, Leonardo. “**Intuições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**”. Rev. Opinião Pública. Jun2008, v.14 p.43-64.

_____. “**Sociedade Civil, Instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação**”. DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: v.50, n.3, 2007, p.443 a 464.

_____. **Impasses da Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000;

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Campus, 2000;

_____. **Democracia e Segredo**. Rio de Janeiro:UNESP, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10a. ed. São Paulo: Malhiers, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:< www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis>. Acesso em: 29 ago.2016.

D'URSO, Flavia. **A crise da representação política do Estado**: Perspectivas da soberania em Carl Schmitt, Michel Foucault e Giorgio Agamben. Sao Paulo: Manole, 2016;

FERREIRA, B. **O risco do político. Crítica ao liberalismo e teoria política no pensamento de Carl Schmitt**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004;

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. (1995), “Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 10, n. 29, p. 175-200.

FIGUEIREDO, A. C. **Aula em seminário de pesquisa do curso de doutorado em ciência política**. Brasília: Luperj; Cefor/ Câmara dos Deputados, 2008.

_____. **Congresso Nacional: organização, processo legislativo e produção legal, guia do lobby I**. Brasília: Inesc, 1999a;

_____. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999b.

_____. **Modelos de Legislativo: o Legislativo brasileiro em perspectiva**. Plenarium, Brasília, v. 1, n. 41, nov. 2004.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GOYARD-FABRE, Simone. **O que é democracia?**: a genealogia filosófica de uma grande aventura humana. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. **Modos de representação política, o experimento da primeira república**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.

KUSCHNIR, Karina. **Antropologia da Política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LEIVAS, Claudio Roberto Cogo. **Representação e vontade em Hobbes**. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/6841/000491197.pdf;sequence=1>>, acesso em 1 nov.2017.

LESSA, Renato. “Para que serve a representação: as formas da distinção”, in: **Presidencialismo de Animação e outros ensaios sobre a política brasileira**. Rio de Janeiro: Vieira e Lent, 2006, pp. 240 a 252.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Introdução de J.W.Gough; tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. - Petrópolis, RJ: Vozes, 1994 - (Coleção Clássicos do Pensamento Político).

LOPES, Valmir. **As lógicas da representação política, O Processo de Mudanças de Lideranças Políticas em Fortaleza**. 2005. Tese de Doutorado defendida em 2005 na Universidade Federal do Ceará. 268 folhas.

MANIN, Bernard. **As metamorfoses do governo representativo**. Disponível em <<http://www.anpocs.org.br/portal/publicações/rbcs>>. Acesso em: 08 jun. 2017 Rev. bras. Ci. Soc.v.10 n.29 São Paulo, out. 1995

MANIN, Bernard. O princípio da distinção. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.4. Brasília, jul/dez. de 2010, p.187-226.

MANIN, Bernard, PRZEWORSKI, Adam e STOKES, Susan C. Eleições e Representação. In: **Democracy, Accountability and Representation**, Cambridge.1999; São Paulo: Lua Nova, 67. Cap.1, p.105-138, 2006.

MAUS, Ingerbog. **O direito e a politica**: teoria da democracia. Belo Horizonte: Del Rey, 2009;

NICOLAU, J.; POWER, T. J. (org.). **Instituições representativas no Brasil: balanço e reforma**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007. p. 11-35.

NOVARO, Marcos. **O Debate Contemporâneo Sobre a Representação Política**. Novos Estudos CEBRAP. n, 42, jul.1995.

PALMEIRA, Moacir. Voto: racionalidade ou significado? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v.20, p.26-30, jul.1992.

PALMEIRA, Moacir (Org). **Antropologia, voto e representação política**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1996.

PINTO, J. R. S. **Poder Legislativo brasileiro**: institutos e processos. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Du Contrat Social**. Paris: Garnier-Flammarion, 2001.

SÁ, Leonardo. A questão do poder na perspectiva da antropologia da politica. João Pessoa. **Áltera**

– **Revista de Antropologia**, v.1.n.1, p 82-111, jul/dez 2015

SANTOS, Boaventura de Sousa, AVRITZER, Leonardo. **Para Ampliar o Cânone Democrático**. Revista Crítica de Ciências Sociais, n,113, p.4.2003

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). **Democratizar a democracia**: Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2002.

_____. **Reinventar a Democracia**.2.ed. Lisboa: Gradiva, 2002;

SANTOS, M. H. C. Governabilidade, governança e democracia: criação da capacidade governativa e relações Executivo-Legislativo no Brasil pós-constituente. **Dados: Rev. Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997.

SCHMITT, C. **A crise da democracia parlamentar**. São Paulo: Scritta, 1996.

_____. **O conceito do político**. Petropolis: Vozes, 1992.